

**Representação Gráfica de CCe**
(Carta de Correção Eletrônica)

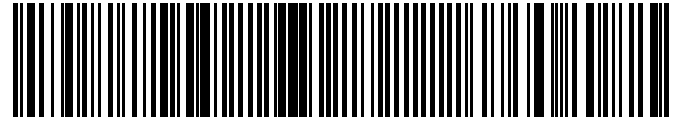
GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI
R JOÃO MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

ID do Evento: 1101104125043314498300019955001000010176107062632502

Criado em : 23/04/2025 13:40:41

Prococolo: 141250129264636 - Registrado na SEFAZ em: 23/04/2025 13:41:19

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.010.176 - Série: 001

4125 0433 1449 8300 0199 5500 1000 0101 7610 7062 6325

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

SILVIO ROBERTO BOCZKOWSKI CPF:068.425.379-83 - CNH:03917751208 N. CELULAR:(41)998769969
CONSIDERAR TROCA SOMENTE DO MOTORISTA

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*